



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL COOEXT SOUSA Nº 16/2021
REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DO
LOGOTIPO DO NEABI E DO INTEGRA MAKER - CAMPUS SOUSA**

A Direção Geral do Campus Sousa, por meio da Coordenação de Extensão e Cultura e em parceria com a Representação de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Campus Sousa, no uso de suas atribuições, instituem o presente regulamento que normatiza o concurso para a escolha do logotipo que representará a identidade visual do NEABI local e do INTEGRA MAKER.

1. Preâmbulo:

1.1 O que é o NEABI?

É o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) é uma ação institucional que visa promover a reeducação etnicorraciais tendo como objetivo propor ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações etnicorraciais no âmbito da instituição e em suas relações com a sociedade, para o conhecimento e a valorização histórico e cultural das populações afrodescendentes e indígenas, promovendo a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade.

1.2 O que é o INTEGRA MAKER?

É um espaço de aprendizagem voltado para a disseminação da cultura Maker, o qual deve dispor de ferramentas e maquinário necessários para construção e desenvolvimento de ideias baseadas em ciência, tecnologia e inovação. Seu objetivo é estimular a cultura Maker nas atividades de ensino, pesquisa e inovação do IFPB Campus Sousa, bem como, na comunidade externa, possibilitando o desenvolvimento de projetos, que proporcionem a interação entre discentes dos diversos níveis de ensino.

2. Do Concurso

2.1 Objetivo

O presente concurso tem por finalidade a escolha de dois logotipos distintos que serão símbolo e base para a representação visual da identidade de dois espaços a saber: 1) NEABI e 2) INTEGRA MAKER.

2.2 Requisitos para participação

Poderão participar deste comunidade acadêmica do IFPB – Campus Sousa (Docentes, Discentes, técnicos e demais colaboradores).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 17/12/2021 a 17/01/2022, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), juntamente com a(s) proposta(s) do(s) logotipo(s) **em formato JPG ou PNG, resolução 2.100px por 2.100px**, Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) e Termo de Ciência - candidatos menores de idade (Anexo III) para o email: cooext.sousa@ifpb.edu.br

3.2 Cada participante poderá submeter 1(uma) proposta de logotipo para o NEABI e 1 (uma) para o INTEGRA MAKER ou para ambos.

3.3 Cada participante poderá submeter até duas propostas de logotipo, sendo uma para cada um dos dois espaços.

3.4 Caso o participante envie mais de uma proposta de logotipo para o NEABI ou para o INTEGRA MAKER, será considerado APENAS o último envio.

3.5 Cada proposta inscrita deverá estar vinculada a apenas um único participante.

4. Da Forma

4.1 Serão aceitas propostas de logotipo originais, em formato digital, multicoloridas, que traduzam o perfil institucional do NEABI e do INTEGRA MAKER, conforme o caso.

4.2 São requisitos fundamentais, originalidade, arte criativa, conteúdo de imagem, relação com a imagem institucional e relação direta com a temática.

4.3 As propostas deverão obedecer às seguintes especificações técnicas:

- A) O logotipo a ser utilizada em fundo branco;
- B) Formato da imagem: vetorial;
- C) Bit depth mínimo: 24;
- D) Versão fechada, em alta resolução;
- E) Dimensão mínima (altura ou largura): 1200 px;
- F) Formato do arquivo de pré-visualização: JPG, PNG;
- G) Briefing NEABI: cultura indígena e cultura afro brasileira;
- H) Briefing INTEGRA MAKER: lab maker, cultura maker, aprender fazendo, inovação e tecnologia.

5. Da avaliação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

A avaliação acontecerá em duas etapas:

- 1. Júri popular:** votação online, através de enquete que estará disponível no google forms (<https://forms.gle/WM4NLrLqE8rHzCsL7>), o qual iniciará 18/01/2022 às 10h e término em 20/01/2022 às 18h. Cada e-mail poderá votar, apenas, 1 (uma) vez referente a cada projeto.
- 2. Comissão Julgadora:** composta por 3 (três) membros do NEABI e 3 (três) membros do INTEGRA MAKER ou, caso seja necessário, outro servidor do campus Sousa, que avaliará os 5 (cinco) logotipos mais votados, na primeira etapa (Júri popular), para o NEABI e para o INTEGRA MAKER , tendo em vista os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Representatividade: relação com a concepção e objetivo do NEABI e INTEGRA MAKER.	0,0	3,0
Criatividade: inovação e atenção aos aspectos estéticos.	0,0	3,0
Originalidade: que não faça alusão a logotipos já existentes.	0,0	2,0
Aplicabilidade: que possa ser usado em diferentes dimensões e sobre variados suportes gráficos.	0,0	2,0

É terminantemente proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. Caso haja identificação de plágio, o (a) candidato (a) estará automaticamente desclassificado (a).

- 3.** A nota final se dará pela média da pontuação obtida pela Comissão Julgadora.
- 4.** Em caso de empate, será considerado o critério da maior idade do participante. Prevalecendo o empate, será considerado a maior votação pelo Júri Popular.

6. Do uso da imagem

No ato da inscrição, o (a) candidato dará permissão ao IFPB Campus Sousa para fazer uso do logotipo, sem quaisquer ônus à Instituição.

7. Resultado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

Os resultados serão publicados nas redes sociais do IFPB Campus Sousa conforme cronograma disposto no item 9.

8. Da Premiação

O (a) vencedor (a) de cada espaço (NEABI e INTEGRA MAKER) será premiado (a) com Echo Dot (3ª Geração): Smart Speaker com Alexa - Cor Preta.

Todos com inscrições deferidas no processo receberão certificados de participantes. O vencedor receberá um certificado de premiação do concurso.

9. Do Cronograma

Período das inscrições	17/12/2021 - 17/01/2022
Primeira fase: votação Júri Popular	18/01/2022 - 20/01/2022
Divulgação do resultado de votação Júri Popular	21/01/2022
Divulgação do resultado final	24/01/2022

10. Da Responsabilidade

As/os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por conceitos expressos em sua arte, não cabendo ao IFPB - Campus Sousa nenhuma responsabilidade nesse sentido.

A/o participante assume a inteira e exclusiva responsabilidade, caso seja detectado plágio total ou parcial, sujeitando-se às penalidades previstas em lei para o caso de violação de direitos autorais.

11. Das Considerações Gerais

O IFPB Campus Sousa não assume responsabilidade alguma por quaisquer despesas que as/os participantes, contempladas/os ou não, possam vir a ter em consequência de sua participação no concurso, além dos prêmios já determinados para o vencedor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA**

O direito à reclamação dos prêmios extingue-se após noventa dias da data de divulgação do resultado.

O presente Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por qualquer fator ou motivo fora do controle do IFPB Campus Sousa e que comprometa a realização do concurso ou modifique de modo substancial a realização deste como planejado.

Quaisquer dúvidas ou divergências, não previstas nesse Regulamento, serão julgadas e decididas soberanamente e de forma irrecorrível pela Comissão Organizadora.

A participação neste concurso acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Regulamento e não gerará à/ao participante e/ou contemplada/o nenhum direito ou vantagem que não estejam expressamente aqui previstos.

Sousa, 17 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a horizontal line.

Francisco Cicupira de Andrade Filho
Direção Geral Campus Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (AUTOR/A)

Nome do autor: _____ Matrícula: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Email: _____ Telefone: _____

ENDEREÇO(AUTOR/A):

Rua: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Autor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, eu, _____,
nacionalidade: _____ RG N° _____ ÓRGÃO EXP. _____, domiciliado
(a) à (rua, avenida) _____, N° _____ na
cidade _____, CEP _____, Telefone n° _____,
e-mail: _____, concedo, nos termos da Lei 9.610/98 e da Lei
12.583/13, os direitos autorais do logotipo, o qual encontra-se anexado a este documento, ao
Instituto Federal da Paraíba - Campus Sousa, para que a arte produzida seja usada como
representação visual do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e INTEGRA
MAKER.

Declaro que o conteúdo do logotipo é de minha autoria, _____

Declaro-me responsável moral e material, caso seja detectado plágio total ou parcial da arte.

_____, _____ de _____ de 2021

(Nome completo e assinatura do cedente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA**

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA PARA CANDIDATO(A) MENOR DE IDADE

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO (A) MENOR DE IDADE (AUTOR/A)

Nome _____ Matrícula: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Email/Telefone _____

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, declaro, para os devidos fins, ter ciência da participação de
meu/minha

_____ no CONCURSO PARA A ESCOLHA DO LOGOTIPO DO NEABI e do
INTEGRA MAKER - IFPB CAMPUS SOUSA e concordo, total e irrestritamente, com todos os itens,
cláusulas e condições do Regulamento que o rege. Também declaro que estou ciente que a sua
participação neste certame não gerará nenhum direito ou vantagem que não estejam expressamente aqui
previstos.

_____, de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Responsável